SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0005848-65.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Requerente: Antonio Carlos Pelegrini
Requerido: Otaviano Ruy e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 70, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

Dou por levantada a penhora de fls. 64.

Oficie-se à Serasa.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 01 de julho de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DAIA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu,

 $D\Lambda T\Lambda$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA